



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

MOÇÃO

PROTOCOLO N° 064

NO LIVRO N°:

ÀS FLS.

EM 14/09/2020

(X) Ao expediente em 15/09/2020

(X) À Ordem do Dia em 15/09/2020

(X) Aprovado por 15/09/2020

() Rejeitado por

() Retirado pelo autor

()

() Arquive-se – Prejudicado por

Em:15/09/2020

.....

PRESIDENTE

AUTOR: VER^a. IVETE PIFFERO.

DESTINATÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO

Os vereadores que esta subscrevem, na forma regimental, respeitosamente solicitam ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores que, após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhada a seguinte:

MOÇÃO

Moção de Apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para que flexibilize às escolas estaduais e particulares com atividades no âmbito do município de Itaqui, para que sigam o que está estabelecido no Decreto Municipal N.^º 7.977 de 9 de Setembro de 2020, que trata da “suspenção das aulas presenciais na rede municipal até o final do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção, tendo em vista que neste período de calamidade pública em função do novo Coronavírus (Covid-19), a medida tomada pelo município é extremamente coerente, uma vez que evita aglomerações e, com isso a possibilidades de que mais pessoas sejam contaminadas.

Câmara de Vereadores, 14 de Setembro de 2020.

Ivete Piffero

Ver^a Ivete Piffero
Bancada do PTB